



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

PAUTA nº 15 – TRE-PE/PRES/DG/COGEST

Reunião COGEST: 05/05/2021	Nº 15/2021	SEI nº 0009105-45.2021.6.17.8000
----------------------------	------------	----------------------------------

Pauta (Tema)	Síntese do Tema	Unidade Proponente	Número de SEI
1 - Inclusão da despesa no PCI referente à contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviço de elaboração de projeto luminotécnico visando elaborar plano de iluminação externa do antigo Solar do Manguinho	Integração à segunda etapa das ações previstas para a revitalização, conservação e valorização do Solar do Manguinho, imóvel anexo ao prédio sede deste Regional, situado na Praça do Entroncamento, conforme constante no SEI 0003302-27.2021.6.17.8600, despacho 1470657 Valor: R\$18.100,00	SA	0009015-37.2021.6.17.8000
	Por solicitação da Diretoria-Geral desse TRE-PE, a COMAP em conjunto com a SEAL iniciou os estudos técnicos preliminares para verificação da possibilidade de instalação de filtros purificadores de água. Como se trata de um projeto piloto, pois é a primeira vez que realizamos uma contratação desse tipo, delimitamos o estudos para as unidades da Sede bem como para as unidades localizadas na Região Metropolitana do Recife (RMR), devendo futuramente expandir-se para as demais unidades desse Regional situadas no interior do estado de PE. Visamos com esse projeto a		

2 - Inclusão de despesa no PCI referente à contratação do serviço de locação e manutenção (preventiva e corretiva) de 76 (setenta e seis) filtros purificadores de água a serem distribuídos entre os prédios da Sede e RMR	economicidade com mão-de-obra e custos com licitações anuais para a aquisição de garrações de 20L de água mineral; de bebedouros de coluna e de contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva desses aparelhos. Só aqui temos 03 (três) processos distintos que poderão ser substituídos numa única contratação que é a locação de filtros purificadores com o serviço de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos. Justificamos a escolha dessa solução por se mostrar também a mais dinâmica dentre os modelos analisados, uma vez, por exemplo, no modelo atualmente adotado pelo TRE-PE, a guarda e conservação dos garrações demandam espaço do depósito de almoxarifado e interferindo negativamente na otimização dessa área; a recorrente observância de vasilhames avariados ou fora da validade por parte do fornecedor, o que todo um trabalho de cobrança para substituição do material que nem sempre é imediata. Redução do Custo Anual de R\$ 96.271,60 para R\$ 79.371,36, representando economia anual de R\$ 16.900,24. Valor: R\$ 79.371,36 (estimado)	SA	0009112-37.2021.6.17.8000
3 - Inclusão de despesa no PCI referente à contratação de empresa especializada em prestação de serviço	Editar e confeccionar, em atendimento a demanda da Presidência deste Regional, livro para fins de reunir, organizar, registrar, preservar e disseminar a memória das Eleições Municipais de 2020, no Estado de Pernambuco, históricas porquanto preparadas e realizadas meio à Pandemia da COVID-19. O Livro reunirá artigos de autoria de Desembargadores, Juízes auxiliares, Juízes da	EJE	0009220-12.2021.6.17.8600

gráfico personalizado para confecção de livro	Propaganda da Capital, Diretor-geral, Secretários e Assessores-chefe, Chefes de Zona Eleitoral, outras unidades diretamente envolvidas com o processo eleitoral e advogados atuante na Corte, e ainda uma coletânea dos atos normativos editados por este Regional em razão da pandemia. Valor: R\$17.600,00		
4 - Reuniões da RAE - 1º quadrimestre de 2021	Definição de datas	ASPLAN	-----
5 - Possibilidade de implementação do Coletacand e Coletacand-Gerenciamento	Sistema desenvolvido pelo TRE-BA para garantir que partidos e candidatos não eleitos possam entregar via internet, com segurança, os documentos comprobatórios obrigatórios para Prestação de Contas Eleitorais (PCES) - 2020. A justificativa para utilização do referido sistema se fundamenta na necessidade de dar andamento às PCES - 2020 que se encontram sobrestadas na maioria das zonas eleitorais do Estado, aguardado apenas a juntada de mídia eletrônica, gerada exclusivamente pelo SPCE-CADASTRO, contendo os documentos comprobatórios da movimentação de campanha, ato que não pode ser realizado em razão do fechamento dos cartórios ante a pandemia de covid-19. Faz-se necessária a análise da STIC, quanto a viabilidade e segurança do uso do sistema, bem como da Administração, quanto a priorização da iniciativa, considerando o desenvolvimento/implantação de sistema que já se encontrem esteja em andamento.	SJR - 1º GRAU	-----



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 05/05/2021, às 15:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1498166** e o código CRC **0825686F**.